

## PORTARIA Nº 2.807/SIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Inscreve o heliponto privado Fazenda Vereda (MG) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo n° 00065.504131/2016-82,

## RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Vereda;

II - código OACI: SWDV;

III - município (UF): Esmeraldas (MG);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 19° 41′ 13″ S / 044° 26′ 02″ W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO